



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.145/2017

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 550.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	0320	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	520.000,00
3190940000	0320	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 550.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0320	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	550.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária